



ATO nº 21 de 05 de Março de 2020

**Constituir Comissão para prestar
informações ao Censo da
Educação Superior – INEP/MEC**

O REITOR DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR - UCSAL, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando, sobretudo, o quanto disposto no Art. 13, do Estatuto da UCSal,

RESOLVE:

Art.1º. **CONSTITUIR** Comissão responsável pelo fornecimento das informações ao Censo da Educação Superior – INEP/MEC, base 2019, com prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos a contar desta data, composta pelos seguintes membros:

- I. Prof. Décio Luiz Faria – Coordenação Geral - Procurador Institucional;
- II. Valéria Teixeira – Preenchimento - Auxiliar Institucional;
- III. Marcos Paulo Neres dos Santos de Souza – Dados de Recursos Humanos – Técnico Administrativo;
- IV. Nadja Ribeiro da Cruz Bispo - Dados Financeiros;
- V. Linda Carla Vidal Bulhosa – Dados de Biblioteca - Bibliotecária;
- VI. Rosana M Araújo Cardoso – Migração de Dados de Alunos - Revisão de Dados - TI;
- VII. Lícia Margarida Dias Rego de Oliveira – Dados de Ingresso;
- VIII. Simone Garcia dos Anjos – Migração de Dados de Alunos;
- IX. Elza Tude – Dados de Docentes - Inteligência Institucional.

Art. 2º. A referida Comissão será dissolvida e encerrados os seus trabalhos em 05/04/2020.

Art. 3º. O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Prof. Dr. Pe. Rafael Cerqueira Fornasier
Reitor



Salvador, 05 de Março de 2020.